



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7727

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,e,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Centro Oeste, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

ELIZABETE PEREIRA BARBOSA - PRESIDENTE *(1º mandato)*

GERALDO FRANCISCO CHAGAS *(1º mandato)*

LEONIDIA DE FÁTIMA GOMES *(1º mandato)*

SUPLENTE:

MARCELO ABREU LANZA *(1º mandato)*

WEMERSON RODRIGUES DA SILVA *(1º mandato)*

2. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogada a Portaria Nº 6867, de 19/03/2019, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 25/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56792757** e o código CRC **B90C8416**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 56792757